

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

# RELATÓRIO E PARECER

---

**Projeto de Resolução n.º 16/XII**

**“Bolsas de formação e certificação para profissionais de informação  
turística dos Açores”**

**17 DE FEVEREIRO DE 2021**



## INTRODUÇÃO

---

A Comissão Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 16/XII – h “Bolsas de formação e certificação para profissionais de informação turística dos Açores”**.

## ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelo Grupo Parlamentar do BE, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Economia, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



---

**APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

---

O proponente, em sede de exposição de motivos, refere que “A pandemia causada pela COVID-19 está a ter um impacto muito significativo no turismo, causando uma estagnação quase completa do sector a nível mundial, que atinge também os Açores. O turismo de grupos é uma das áreas mais afetadas dado que, compreensivelmente, é uma opção pouco procurada em tempos de pandemia.

Por estes motivos, os profissionais de informação turística, vulgarmente conhecidos como “guias”, que são essenciais no turismo de grupos, e não só, estão praticamente sem atividade, pois os seus serviços são maioritariamente procurados por grupos organizados.

Esta atividade, como tantas outras, não pode ser deixada ao abandono em plena crise. A vasta maioria dos profissionais de informação turística são trabalhadores independentes e por isso não têm vínculo a uma empresa. Outros são empresários em nome individual. A sua desproteção social é maior do que a da maioria dos trabalhadores do sector, não sendo elegíveis para medidas como o lay-off.

Este período de ausência de procura pode e deve ser utilizado para dar formação aos profissionais de informação turística, dotando-os de mais e melhor conhecimento acerca da nossa história, património material e imaterial, geografia, biologia e geologia, entre outras áreas.

Apesar da ausência de fluxos turísticos, importa manter estes profissionais no sector para que, quando a retoma se verificar, eles possam estar melhor capacitados e disponíveis para continuar a exercer a sua atividade.

Apesar da existência de apoios de âmbito nacional que abrangem trabalhadores independentes, estes apoios são manifestamente insuficientes e estão longe de responder às necessidades das pessoas. Por isso, as ações de formação a criar devem estar associadas a uma bolsa de formação, também como forma de garantir rendimento a estes profissionais.



Por outro lado, há vários anos que, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 19/2011/A, de 16 de junho, na sua redação atual, não se realizam certificações de profissionais de informação turística na região. Há por isso na região um número significativo de profissionais que exercem a atividade sem a devida certificação. Esta fase de estagnação do sector turístico deve também ser aproveitada para certificar os profissionais que exercem a atividade sem certificação” e propõe recomendar ao Governo Regional dos Açores:

“1 – A criação e implementação de cursos de formação aos profissionais de informação turística associados a bolsas de formação a vigorar durante o ano de 2021 para profissionais de informação turística certificados, assim como cursos que permitam a certificação prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 19/2011/A, de 16 de junho, na sua redação atual, para profissionais ainda não certificados.

2 – Os cursos previstos no número anterior devem prever uma bolsa de formação de valor mensal não inferior à retribuição mínima garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores”.

---

#### PROCESSO EM ANÁLISE

---

A Comissão de Economia deliberou proceder à audição do Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego e do Presidente da Associação de Guias de Informação Turística dos Açores, bem como solicitar parecer escrito à Câmara do Comércio e Indústria dos Açores.

A audição do Presidente da Associação de Guias de Informação Turística dos Açores ocorreu no dia 9 de fevereiro de 2021.

A audição do Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego ocorreu no dia 10 de fevereiro de 2021.

- **Audição do Presidente da Associação de Guias de Informação Turística dos Açores (Paulo Jorge Bettencourt, acompanhado por Luís Nunes):**



O Presidente da Associação de Guias de Informação Turística dos Açores começou por dizer que o Projeto de Resolução em análise estava bem redigido e definido, sendo este um bom instrumento para os Guias de Informação Turística dos Açores, propondo que o nº 1 fosse alterado para abranger todos os que exercem a atividade desde 2017 e com a atividade aberta nas Finanças nos últimos 4 anos.

Adiantou, ainda, que a última formação para a certificação foi feita em 2007.

O Sr. Luís Nunes, do Conselho Fiscal da mesma entidade, acrescentou que a fiscalização desta atividade era muito importante porque nos últimos 20 anos veio muita gente do exterior e outros integraram esta carreira com o conhecimento e informação deficitária.

Reforçou que a fiscalização iria trazer uma melhor imagem do destino Açores que é de qualidade e se pretende sustentável.

O Deputado Rui Anjos perguntou, relativamente aos profissionais que vêm de fora, se havia queixas que evidenciassem esse facto.

O Sr. Luís Nunes afirmou que isso era confirmado por quem andava no terreno, pelo menos, até 2019, acrescentando que era muito vulgar os condutores dos autocarros servirem de guias.

O Deputado Rui Anjos perguntou aos convidados a quem competia a fiscalização.

O Presidente da Associação afirmou que a GNR fiscalizava os guias que constavam na bolsa profissional.

O Sr. Luís Nunes acrescentou que cabia também à Direção Regional do Turismo fiscalizar, sobretudo identificando quem tinha ou não a carteira profissional.

O Presidente da Direção, em complemento, afirmou que não havendo qualificação dos profissionais também não havia atualização e isso era redutor porque um guia tem de dominar muitas áreas.

Na opinião do Dirigente Associativo, pelo facto de não haver certificação desde 2007, há gente que trabalhando com os mais velhos aprenderam a profissão e por isso deviam ser certificados de tempos a tempos.



O Deputado António Lima, começou por agradecer os contributos, afirmando, de seguida, que a iniciativa do seu partido fazia com que este período de ausência de trabalho, pudesse ser bem utilizado para fazer formação e certificação, incrementando assim a qualidade com a valorização da carreira.

Referiu ainda que o BE estava aberto a sugestões, mas quis saber a opinião dos convidados sobre o porquê dos 4 anos e se consideravam uma mais-valia os cursos serem destinados a todos.

O Presidente da Direção referiu que a questão dos 4 anos tinha a ver com o facto de em 2013 ter saído legislação com esse quesito, ou seja, comprovada a atividade num operador turístico e a inscrição na Autoridade Tributária era suficiente para a certificação.

De seguida afirmou que a formação, mesmo para guias certificados, era muito importante.

Deu o exemplo dos cerca de 300 Guias dos Parques Naturais que foram certificados, atribuindo-lhes maior sensibilidade para as questões ambientais, mas que só estavam a exercer no Ilhéu da Vila Franca e na Caldeira do Faial.

Por fim esclareceu que a sua Associação não tinha competências fiscalizadoras, apenas regulava a atividade dos Guias Intérpretes Regionais, Nacionais e de Parques Naturais.

O Deputado António Lima perguntou quantos profissionais poderiam aceder à certificação.

O Sr. Luís Nunes informou não ter o número preciso, mas que seriam algumas dezenas de não certificados, dos 80 associados.

Relativamente à questão dos 4 anos, explicou que vinha da legislação anterior, considerado assim o número ideal de anos para poder aceder à certificação.

A Deputada Elisa Sousa transmitiu que o PSD defende a formação inicial, tal como a formação contínua, concluindo que a bolsa para acesso à formação era importante para este sector.



O Deputado Rui Martins reconheceu que havia necessidade de certificar bem como fazer cursos de atualização.

Constatou que os angariadores de grupo, como já foi referido nesta audição, contratavam guias para a primeira visita e depois encarregavam-se eles próprios de desempenhar o papel de guias, fator com graves consequências para o setor.

De seguida, utilizando o exemplo da Caldeira do Faial, perguntou aos convidados se à imagem da obrigatoriedade de os visitantes serem acompanhados pelo guia, se viam com bons olhos criarem-se cartas específicas para determinadas áreas.

O Presidente da Associação assumiu que era muito importante valorizar-se os guias de zonas mais sensíveis, havendo legislação própria para a sua certificação, lembrando que se devia aproveitar este período de fraca atividade para regulamentar e certificar o máximo de profissionais.

O Deputado Nuno Barata começou por lembrar os presentes que a Inspeção Regional de Turismo tem competências na fiscalização da atividade, de levantar autos aos que abusivamente desempenham o papel sem terem a certificação para isso, mas que, por exemplo, na maior ilha dos Açores, S. Miguel, apenas trabalhava dois inspetores, o que, na sua opinião, era insuficiente.

Falou da situação dos Guias do Parques Naturais para referir que não podia haver critérios diferentes para a certificação.

Depois afirmou que tem vindo a assistir-se à degradação da flora endémica e não endémica nos trilhos marcados e mesmo nos não marcados, defendendo que se deveria preservar esse património através de regulamentação.

Por fim perguntou, se em face da nossa realidade dispersa por 9 ambientes diferentes se não deveria ser gente de cá a desempenhar essas tarefas.

O Presidente da Direção reconheceu que as pessoas muitas vezes saem dos trilhos e provocam estragos na flora.



Depois referiu que os 300 Guias dos Parques Naturais certificados apenas podiam trabalhar no Ilhéu de Vila Franca e na Caldeira do Faial, havendo a necessidade de criar zonas específicas para estes trabalhadores poderem exercer a sua profissão.

O Sr. Luís Nunes confirmou que muitas vezes vinham pessoas do exterior acompanhando grupos que não tinham sensibilidade nem conhecimentos na área da biologia para executar bem esta função.

O Presidente da Direção afirmou que era necessário controlar o número de pessoas que acedem a certos lugares durante o dia.

O Deputado Pedro Neves lembrou os presentes que o seu projeto era complementar.

Concordou com o Dirigente relativamente à gestão dos fluxos de turistas e das cargas nos diversos pontos turísticos.

Por fim reconheceu que, neste momento, a prioridade era garantir apoios aos Guias que não auferem qualquer rendimento.

• **Audição do Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego:**

O Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego começou a sua audição na Comissão de Economia dizendo que este Projeto de Resolução do BE cruzava-se com o que tinha sido aprovado recentemente da autoria do PAN.

O Deputado António Lima concordou que o Projeto de Resolução era complementar ao do PAN, ressaltando que não era cumulativo.

Abordou o DLR que regula o acesso à profissão, pedindo a posição do Governo sobre esta regulamentação.

Perguntou ainda se tinha a informação do número de profissionais existentes nos Açores.

Sobre o número de profissionais, o Secretário Regional remeteu posteriormente a seguinte informação:





“Existem atualmente na região 113 Profissionais de Informação Turística, registados na Bolsa de Turismo da Direção Regional do Turismo”.

Relativamente ao DLR, o Governante lembrou o Deputado que este tinha feito cair a carteira profissional, mas que, mesmo assim, era preciso continuar a trabalhar para dignificar a profissão, desenhando outras soluções.

**A Comissão de Economia pediu parecer por escrito à Câmara de Comercio e Indústria dos Açores cuja resposta não deu entrada.**

---

#### POSIÇÃO DOS PARTIDOS

---

**PS:** O PS concorda com a iniciativa.

**PSD:** O Grupo Parlamentar do PSD aprova o Relatório e, quanto à iniciativa, abstêm-se com reserva para plenário.

**CDS-PP:** A posição do CDS-PP nesta iniciativa é de abstenção com reserva para plenário. Votamos favoravelmente o relatório.

**CH:** Não emitiu posição.

**PPM:** Não emitiu posição.

**IL:** Não emitiu posição.

**PAN:** Nada a opor ao relatório.

---

#### VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para o Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para o Plenário**, relativamente à presente iniciativa.



---

**CONCLUSÕES E PARECER**

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e as abstenções, com reserva de posição para Plenário, emitir **parecer favorável**, relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Graciosa, 17 de fevereiro de 2021.

O Relator

(José Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Sérgio Ávila)